

**PORTARIA N.º 09/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Dilamar Ines Castelani**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1773, nível 02, classe B, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 31-08-2021 a 30-08-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

**Diomar Batista da Cunha**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 452, padrão 07, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 16-07-2021 a 15-07-2022, a serem gozadas de 18-01-2023 a 16-02-2023.

**Edinara Ferreira Guarnieri**, Orientador Educacional, matrícula nº 1636, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-02-2021 a 24-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Bruna Defendi Bortolini**, Atendente de Creche, matrícula nº 879, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 21-11-2021 a 20-11-2022, a serem gozadas de 09-01-2023 a 07-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla